

ATITUS

EDUCAÇÃO

Edital 014/2024 de 30 de setembro de 2024

PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR DE VERÃO – 2025/1

PROVA DE REDAÇÃO

A Atitus Educação torna público as inscrições para o Processo Seletivo de Vestibular 2025/1.

A Atitus Educação S.A, com Unidades em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo (Vestibular) 2025/1, aos cursos de graduação em Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia, abaixo indicados, com as respectivas portarias de autorização, que será realizado em total conformidade com a legislação vigente.

CAMPUS SANTA TERESINHA - PASSO FUNDO

Administração	Portaria MEC nº 208, de 07/07/2020 (DOU)
Agronomia	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Biomedicina	Portaria MEC nº 539, de 21/07/2015 (DOU)
Ciência da Computação	Portaria MEC nº 288, de 07/10/2020 (DOU)
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 125, de 20/03/2019 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Engenharia de Produção	Portaria MEC nº 244, de 19/06/2024 (DOU)
Engenharia Mecânica	Portaria MEC nº 103, de 28/04/2024 (DOU)
Farmácia	Portaria MEC nº 1851, de 10/12/2021 (DOU)
Fisioterapia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 441, de 21/06/2018 (DOU)



ATITUS

EDUCAÇÃO

Odontologia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)

CAMPUS MONT'SERRAT - PORTO ALEGRE

Ciência da Computação	Portaria MEC nº 1169, de 22/10/2021 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)

1. Período e Locais de Inscrição – UNIDADES PASSO FUNDO E PORTO ALEGRE

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 24 de setembro de 2024 a 20 de novembro de 2024 para o processo seletivo (vestibular) de Passo Fundo e Porto Alegre. Deverão ser efetuadas através do endereço <https://www.atitus.edu.br>, até às 23h59min do dia 20 de novembro de 2024.

2. Cursos Oferecidos, Turnos e Vagas

Campus	Curso	Turno	Total de Vagas Semestrais
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Administração	Noturno	25
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Agronomia	Matutino	25
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Agronomia	Noturno	50
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	65
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Biomedicina	Noturno	25
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Ciência da Computação	Noturno	50
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Ciências Contábeis	Noturno	38
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Direito	Matutino	50
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Direito	Noturno	52
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Enfermagem	Noturno	30
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Engenharia Civil	Noturno	45

ATITUS

EDUCAÇÃO

Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Engenharia Mecânica	Noturno	45
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Engenharia de Produção	Noturno	30
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Farmácia	Noturno	38
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Fisioterapia	Noturno	50
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Medicina Veterinária	Matutino	23
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Medicina Veterinária	Noturno	23
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Odontologia	Matutino	8
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Odontologia	Noturno	10
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Psicologia	Matutino	50
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Psicologia	Noturno	65
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Ciência da Computação	Noturno	50
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Direito	Matutino	20
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Direito	Noturno	25
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Enfermagem	Matutino	20
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Enfermagem	Noturno	20
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Odontologia	Matutino	15
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Odontologia	Noturno	15
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Psicologia	Matutino	50
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Psicologia	Noturno	50

3. Processo de Inscrição

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, por meio de preenchimento de formulário próprio via internet (<https://www.atitus.edu.br>), conforme diretrizes estabelecidas neste edital.

3.2. O candidato deverá efetuar o pagamento referente a sua inscrição através de boleto bancário, pix ou cartão de crédito, até o vencimento.

- Valor da inscrição: R\$ 20,00.

3.3. O pagamento da taxa confirma a inscrição no Processo Seletivo (Vestibular) 2025/1. Os candidatos inscritos no processo seletivo dos campi Santa Teresinha - Passo Fundo e Mont'Serrat -Porto Alegre deverão efetuar o pagamento da taxa da inscrição até às 23h59min do dia **20 de novembro de 2024**.

3.4. Pagamentos via boleto bancário estarão disponíveis até as 12 horas do dia **20 de novembro de 2024**. A partir deste horário, os pagamentos deverão ser realizados através de cartão de crédito ou pix até 23h59min do dia **20 de novembro de 2024**.

3.5. Caso haja necessidade de alteração dos dados da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a área comercial através do WhatsApp **(54) 993864306**, canal oficial



ATITUS

EDUCAÇÃO

da Atitus Educação até às 18h do dia **20 de novembro de 2024**. Não serão aceitos ajustes fora do prazo determinado.

3.6 A sala de prova será liberada até 1 dia útil antes da prova diretamente no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

4. Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo será realizado através de prova de **REDAÇÃO**.

4.3. **PROVA DE REDAÇÃO**: O processo seletivo mediante realização de Prova ocorrerá no modo **PRESENCIAL**, no dia 23 de novembro de 2024, às 9h nos campi Santa Teresinha - Passo Fundo e Mont'Serrat - Porto Alegre.

4.3.1. **Prova de Redação**: O objetivo central desta prova é avaliar se o candidato é capaz de escrever um texto dissertativo com clareza, coesão, coerência e consistência, de acordo com o grau de formalidade esperado para a situação, com a norma culta escrita da língua portuguesa. O grau da redação é distribuído de zero a dez, com variação de até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios: Conteúdo (40%); Estrutura (30%); Expressão Linguística (30%).

5. Realização da Prova de Redação

5.1. A prova será realizada **PRESENCIALMENTE** nos campi: Santa Teresinha em Passo Fundo e Mont'Serrat em Porto Alegre.

5.2. A prova terá início às 09 horas, pelo horário de Brasília, quando ocorrerá o fechamento das portas de acesso. Não será permitida a entrada de retardatários.

5.3. Os candidatos só poderão deixar a sala em que estiverem realizando a prova, 1h (uma hora) após o início, já sendo permitido sair com o caderno de prova.

5.4. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de **documento de identidade, comprovante de inscrição**, e de caneta esferográfica com material transparente e ponta grossa, de tinta azul ou preta.

5.5. O tempo máximo para realização da prova é de 3h (três horas).

5.6. Não será permitida a entrada, no prédio de realização das provas, do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

5.7. A redação será escrita em próprio punho, podendo ser com caneta preta e ou azul, e deverá conter ao menos 20 linhas.

5.8. O candidato deverá transcrever seu texto da Redação com caneta esferográfica de



material transparente e ponta grossa, com tinta azul ou preta. Não serão corrigidas redações redigidas a lápis ou lapiseira.

5.9. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala sua Grade Definitiva de Redação. Se assim não proceder, será desclassificado do Vestibular. Ao entregar a Grade de Redação, o candidato não poderá realizar nenhuma alteração.

5.10. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Grade Definitiva de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição por erro ou desatenção do candidato.

6. Validade do Processo Seletivo

O resultado do Processo Seletivo de Vestibular 2025/1, de que trata o presente edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas para matrícula no 1º semestre letivo de 2025.

7. Processo Classificatório, Aproveitamento de Vagas e Critério de Desempate

7.1. O processo de seleção realizado pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. A Comissão Permanente de Vestibular - CPV divulgará o resultado do Processo Seletivo de Vestibular 2025/1 no portal de inscrições no dia **27 de novembro de 2024**, a partir das 14 horas.

8.2. Para consultar o resultado do processo seletivo, o candidato deverá acessar a Central do Candidato e considerar as informações em tela considerando a legenda abaixo:

Legenda:

- 1 - Inscrito para seleção – Inscrição Efetuada para o processo seletivo
- 2 - Inscrição cancelada – Inscrição cancelada para o processo seletivo
- 3 - Ausente em dia de prova – Candidato ausente
- 4 - Classificação Pendente – Prova em correção
- 5 - Classificado para chamada - Candidato aprovado
- 6 - Classificado como treineiro - Candidato realizou a prova como teste, nota não utilizada para classificação
- 7 - Desclassificado por insuficiência de nota - Candidato reprovado por nota
- 8 – Em Chamada (Aguardando matrícula) – Candidato aprovado, processo de matrícula iniciado

8.3. A instituição não fornecerá acesso a provas originais ou fotocópias.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua situação no processo seletivo. O prazo para matrícula será realizado de acordo com este edital.

9. Matrículas

9.1. As matrículas da Atitus Educação nos campi: Santa Teresinha - Passo Fundo, Mont'Serrat e Caldeira - Porto Alegre serão realizadas a partir do **dia 27 de novembro às 14h**, no modo **online**, em um link que será direcionado ao aluno aprovado pelo e-mail cadastrado na inscrição.

9.2. Nas chamadas subsequentes, o candidato terá três dias úteis para oficializar sua matrícula junto à instituição.

9.3. As matrículas serão realizadas apenas no prazo estipulado no edital.

9.4. O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação da matrícula:

- a) **RG**
- b) **CPF**
- c) **Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos)**
- d) **Certidão de Nascimento ou Casamento**
- e) **Histórico Escolar de Ensino Médio original**
- f) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio original**
- g) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)
- h) Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos)
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)

9.4.1 Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser entregue também o documento dos Pais:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência

9.5. No ato da matrícula, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro. Se o candidato for emancipado, deverá apresentar cópia da Declaração de Emancipação. O responsável legal deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF.

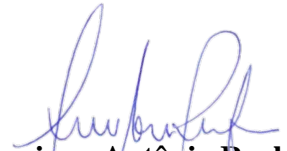
9.6. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item 9.4 e 9.5 deste edital, e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos neste edital.

9.7. A Atitus Educação restituirá ao candidato 50% do valor pago, em casos de desistência da vaga, quando oficializada até o primeiro dia letivo do semestre 2025/1. A desistência deve ser formalmente oficializada junto à Central de Atendimento. O prazo para restituição do valor ao candidato será de 7 dias úteis a contar da data de abertura do protocolo.

10. Disposições Gerais

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV da Atitus.

Passo Fundo, 30 de setembro de 2024.



Luciano Antônio Reolon
Vice-Presidente Acadêmico Atitus Educação

